



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2079/2021, de 25/01/2021.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 2.402,91 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1679/2020,

Decreta:

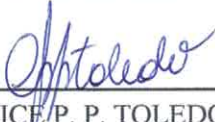
Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 2.402,91 (Dois Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.402,91
1153 - Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento	R\$ 2.402,91

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 2.402,91 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 1153)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.



ANDREI SCHERER PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO